

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM**, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura de Olinda, que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4ª, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Estadual Nº 13.235 de 24 de maio de 2007, Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM.

CONSIDERANDO a situação anormal caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, decorrente da pandemia COVID-19, estabelecida até 30/06/2022, conforme Decreto Estadual nº 52.505 de 29/03/2022;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Ofício da Secretaria Estadual de Saúde nº 687/2022 (SEI 23457543) para evitar, tanto quanto possível, aglomeração de passageiros no interior dos veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter uma frota de ônibus compatível com esta recomendação;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 38ª Reunião do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, ocorrida no dia 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública em Pernambuco, que sejam estabelecidos níveis de serviço (frota e quilometragem) em patamares superiores ao período pré-pandemia.

Parágrafo Único - Caberá ao CTM, com base nas informações de demanda catracada obtidas através do sistema de bilhetagem eletrônica, fiscalização de campo, pesquisas de ocupação, contagens, reclamações dos usuários e demais instrumentos, estabelecer a oferta por linha, podendo aumentar ou reduzir a frota em operação.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022;

Art 3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2022.

SIMONE SILVA OSIAS

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM - EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 15/06/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Osias**, em 15/06/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25277768** e o código CRC **E5EE356F**.

